



Decreto Nº 1533 - de 14 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.700,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0056-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.26.782.0011.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.700,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 14 de Novembro de 2018


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.651.086-68